

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7204 -24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Compositora

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Profissional a ser contratado: Compositora</p> <p>Projeto: Apresentações da ópera “I, volcanic” no Theatro Municipal de São Paulo</p> <p>Período de contratação: de 01/03 a 20/07/2024.</p> <p>Cronograma de entregas e ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrega das partituras de cordas: até 15 de maio de 2024.- Entrega da grade, redução para piano e demais partes individuais da orquestra: até 20 de junho de 2024.- Ensaios com orquestra: dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024.- Apresentações: 26, 27, 28 e 30 de julho de 2024.

Condições Comerciais

<p style="text-align: center;">1. Condições comerciais</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento• Impostos e taxas incidentes• Prazo de Validade do produto/serviço• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) <p style="text-align: center;">2. Condições gerais da proposta</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo de entrega (dias úteis)
--

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA